

**PORTARIA Nº. 014/2019**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exm. Senhor presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT, Estado de Mato Grosso, FRANCISCO ROBÉRIO GOMES ALENCAR, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

**Art.1º** - **ANULAR** a Portaria nº 013/2019, com data de 01/02/2019 e publicação em 05/02/2019, que dispõe sobre a Exoneração **a pedido** do Sr. Wagner Silveira Fagundes, matrícula 65, portador do RG 35.387.098-5 SSP/SP e CPF nº 214.787.398-51, com registro profissional na OAB/MT nº 22.276/0, do cargo de Assessor Jurídico, lotado na Câmara Municipal de Carlinda - MT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**Art.3º**- Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Carlinda - MT, 01 de Fevereiro de 2019.

**FRANCISCO ROBERIO GOMES ALENCAR**  
Presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT.